



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 43/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA DO REGULAMENTO DO
EVENTO: CONCURSO “MISS E MISTER MELHOR IDADE 2023”**

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - estabelece e torna público as normas para inscrição e realização do Concurso Miss e Mister Melhor Idade 2023.

DA JUSTIFICATIVA

O evento tem como objetivo a valorização daqueles que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade. Verdadeiros pilares da construção de valores sociais e morais pertinentes à uma comunidade. Símbolos de luta, garra, são verdadeiros exemplos de dignidade.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Miss e Mister Melhor Idade será regido por este edital e realizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura -, com apoio e parceria voluntária da sociedade civil organizada. Na edição de 2023, além do concurso, haverá uma mostra de talentos, que inclui todas as manifestações artístico-culturais, além da feira de artesanato da terceira idade. O evento prevê ainda a realização de uma edição do Café Cultural às 8h da manhã. O Café Cultural consiste em uma roda de conversa e os participantes serão convidados a trazer um prato de salgados ou doces que o represente de forma afetiva para compartilhar com os demais. A feira de artesanato e a mostra de talentos acontecerão a partir das 15h.

DO CONCURSO

Artigo 1º: O Concurso Miss e Mister Melhor Idade será realizado no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 16 horas, nas dependências do Teatro Municipal “TUPEC”, tendo sua divulgação nos meios de comunicação escrita e falada, da mídia local, além de divulgação nos canais oficiais do município.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 2º: A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - será responsável pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como pela solução dos casos omissos a este edital, podendo, inclusive, designar uma Comissão Especial e Exclusiva para tratar dos assuntos relacionados a este Concurso. Os integrantes dessa comissão serão:

Diego Franco de Oliveira - Assessor técnico de Cultura

Francisco Carlos Rodrigues - Professor de Educação Artística

Maristela de Fátima Fonseca Bassi - Professora de Educação Artística

Artigo 3º: O júri imparcial será formado por até 05 (cinco) pessoas representantes de segmentos diversos ligados a moda, beleza, cultura e outros da sociedade civil organizada, residentes nesta cidade ou não, devidamente convidados pela SECULT - Secretaria Municipal de Cultura.

DA MODALIDADE

Artigo 4º: O Concurso terá a seguinte modalidade:

a) Miss e Mister Melhor Idade: participantes com idade a partir de 60 anos;

Parágrafo Único: O concurso classificará apenas as pessoas com idade de 60 anos ou mais, completada até a data do concurso (01 de outubro).

Artigo 5º: Juntamente com a inscrição, cada participante ou representante legal deverá preencher e assinar o anexo I, que é uma autorização do uso de imagem vinculada ao evento regido por este edital.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |
www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Artigo 6º: Direito de Imagem: a Comissão Organizadora, sob responsabilidade da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - não se responsabiliza por fotos ou filmagens realizadas por terceiros não autorizados, sejam elas feitas com câmeras ou aparelhos eletrônicos.

Parágrafo Único: os candidatos não poderão utilizar imagens/gravações e outros similares em promoção e divulgação própria que contenham vínculo direto com o referido concurso.

Artigo 7º: Todas e quaisquer despesas preparatórias como, por exemplo, com cabelo, maquiagem, traje, acessórios, transporte e alimentação, quando necessários, serão de inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º: A premiação dos vencedores do concurso tratado neste regulamento, meramente a título de incentivo, seguirá o seguinte formato:

- Feminino:

- a) RAINHA MELHOR IDADE 2023 - 1º lugar; (Prêmio, Faixa e coroa);
- b) 1ª PRINCESA MELHOR IDADE 2023 - 2º lugar; (Prêmio e Faixa);
- c) SIMPATIA MELHOR IDADE 2023 - 3º lugar; (Prêmio e Faixa);
- d) MUSA MELHOR IDADE 2023 - 4º lugar; (Prêmio e Faixa);
- e) GLAMOUR MELHOR IDADE 2023 – 5º lugar. (Prêmio e Faixa);

- Masculino

- f) MISTER MELHOR IDADE 2023 – 1º lugar (masculino). (Prêmio e Faixa).

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º: Os interessados deverão inscrever-se no período de 06 a 22 de setembro, junto à Secretaria Municipal de Cultura, com endereço à Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, neste município, no horário compreendido entre 08:30 e 11:00 e 13:30 às 16:00

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

horas. As inscrições também poderão ser realizadas através de formulário online disponível no link: https://bit.ly/Form_MelhorIdade_2023

Artigo 10: Não será cobrada taxa de inscrição.

Artigo 11: Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos do edital do Concurso, que será devidamente publicado junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Artigo 12: É vedada a inscrição de participante que seja membro das Comissões Técnica e Julgadora e/ou que tenha qualquer vínculo familiar em ambos os casos.

Artigo 13: As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 14: Todos os candidatos deverão autorizar o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Comunicação Social, para uso promocional deste concurso e suas futuras edições, a qualquer momento, por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cederão os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus. E também de presença em evento a nível estadual, se este ocorrer.

Artigo 15: O número mínimo de inscrições é de 05 (cinco) participantes na categoria feminina e 01 (um) na categoria masculina e, em caso do não atingimento destes números mínimos, a categoria ou o concurso em sua íntegra serão cancelados.

Parágrafo Único: Não havendo a realização de novo Concurso Miss e Mister Melhor Idade, os vencedores do ano anterior serão reconduzidos aos postos, ficando assim o município representado por mais um ano.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 16: Os candidatos desfilarão duas vezes, sendo a primeira com “traje informal” (calça jeans e camiseta preta) e, para finalizar, portarão “traje de gala”.

Artigo 17: Serão avaliados e pontuados os itens:

- a) Beleza: plasticidade.
- b) Desfile: desenvoltura e elegância na passarela.
- c) Simpatia: espontaneidade e carisma

Artigo 18: Os jurados pontuarão os candidatos com notas de 50 a 100, não podendo dar nota zero, deixar em branco ou colocar notas fracionadas.

Parágrafo único: Os jurados participarão, obrigatoriamente, de ao menos uma reunião com a Comissão Organizadora para receberem orientações sobre o evento desenvolvido pela SECULT - Secretaria Municipal de Cultura -, este regulamento e as formas de votação.

Parágrafo Único: os vencedores ficarão de posse definitiva de suas faixas e coroa.

Artigo 19: Aos participantes não caberá recurso ou contestação da decisão dos jurados.

Artigo 20: Em caso de empate será considerado vencedor o(a) candidato(a) que tiver maior idade na data do desfile.

Parágrafo único: Persistindo o empate, será realizada nova votação pelos 05 (cinco) jurados, porém somente entre os participantes que empataram, para que se defina o vencedor(a).

Artigo 21: Os vencedores, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter uma conduta social adequada, não desrespeitando a imagem do município, participando de todos os eventos para os quais forem convidados, sempre com as respectivas faixas e coroa.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Artigo 22: Os vencedores comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá seus sucessores com a finalidade de passarem a faixa e parabenizar quem os suceder e se comprometem a comunicar impedimentos com antecedência mínima de 03 (três) dias.

DO EVENTO

Artigo 23: No dia do evento, todos os participantes deverão chegar ao local do evento, Teatro Municipal “TUPEC” (Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo), até às 15h, devendo dirigir-se ao lugar reservado EXCLUSIVAMENTE para os mesmos, onde deverão permanecer até o início e, inclusive, durante os intervalos do Concurso.

Artigo 24: O atraso do(a) candidato(a) acarretará sua desclassificação.

Artigo 25: Será vetada a interferência na realização do evento de pessoa que não faça parte da comissão, antes ou durante sua realização.

Artigo 26: Todo material de uso pessoal, entre eles celulares, carteiras, bolsas e outros, são de total responsabilidade dos participantes, isentando a Comissão Técnica de qualquer responsabilidade pelos mesmos.

Artigo 27: A Comissão Técnica do concurso providenciará, no local do evento, espaço para que seja feita a troca dos trajes entre o primeiro e o segundo desfile. A Comissão não se responsabilizará por objetos pessoais deixados no local.

Artigo 28: Cada participante, ao efetuar sua inscrição, deverá estar ciente de todas as regras estabelecidas para o referido concurso.

Parágrafo Único: Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Técnica, cuja decisão será irreversível e irrevogável.

DA DIVULGAÇÃO

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Artigo 29: Todas as informações referentes ao Concurso Miss e Mister Melhor Idade – 2023 serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu (www.mogiguacu.sp.gov.br), nas redes sociais da SECULT - Secretaria de Cultura, bem como nos veículos de comunicação local.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Mogi Guaçu, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,

profissão _____, portador do RG nº _____, CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, complemento _____ bairro _____, na cidade de _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em exposição e campanhas promocionais e institucionais ligadas ao Evento “CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE - 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, com sede na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, para uso interno das instituições citadas acima, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade e como representantes oficiais do município em eventos similares a nível estadual e nacional.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, homepage, cartazes, backlight, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu / SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura _____

Nome

RG

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu